

INFORMATIVO Nº 002/2022

COMUNICADO AOS CANDIDATOS DO PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO EXPEDIDOS POR IES ESTRANGEIRA – REFERENTE AO EDITAL CPRD/REVALIDAÇÃO Nº 01/2021 PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA EXPEDIDOS POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO ESTRANGEIRAS (ORDINÁRIO)

A Universidade de Gurupi – UnirG, por meio da Reitoria e Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas (CPRD) faz uso deste comunicado para apresentar orientações gerais aos candidatos aprovados sem complementação no processo de revalidação de diplomas expedidos por Instituições de Ensino Superior estrangeiras, na modalidade ordinária.

Foi decidido pela Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas, Reitoria, Secretaria Geral Acadêmica e Departamento de Registro de Diplomas, Títulos e Certificados da Universidade de Gurupi – UnirG que o apostilamento não se dará por meio de apontamento no verso do diploma original do candidato.

Com esta medida se faz **desnecessária a apresentação presencial dos documentos**, o que resultará na celeridade de todo o processo de apostilamento.

O apostilamento será emitido por meio de documento específico, disponibilizado eletronicamente, com código de verificação de autenticidade e validade somente com apresentação conjunta do diploma validado.

Os candidatos foram inseridos na plataforma utilizada pela IES (SEI) e por meio de **login e senha** terão acesso à sua apostila, quando finalizado o processo (serão comunicados com e-mail automático e mensagem de leitura obrigatória quando acessar o SEI, assim que o sistema estiver liberado para emissão das apostilas).

Considerando a responsabilidade que pesa sobre as IES no tocante a responsabilidade social, sendo mecanismo de progressão social de todos os profissionais com qualificação fundamental para o desenvolvimento do país. Visando o compromisso de sempre trabalhar respeitando a transparência e lisura dos processos, em especial o zelo pela legalidade, as apostilas somente serão emitidas após as **confirmações de autenticidade** dos documentos apresentados (diploma e histórico acadêmico) das instituições de origem.

Para facilitar o acompanhamento das confirmações de autenticidade, será disponibilizado no site da IES, uma listagem (atualizada) contendo a relação das IES's estrangeiras que já confirmaram as autenticidades. A listagem será atualizada sempre que uma IES de origem se manifestar quanto às confirmações de autenticidade.

É importante esclarecer que independentemente de terem sido considerados aprovados no processo de revalidação ordinário, a partir do momento em que houver confirmação de falsidade de documento, ensejará na eliminação do candidato, como consequência, **não** terá sua apostila emitida.

Gurupi, 15 de setembro de 2022.



THIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO COSTA
Presidente da CPRD – UnirG
Portaria Fundação UnirG nº 0144/2022



SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020